



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E52EF857DADF4591F8E29ED0505E2181

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO 203
- EXTRATO DO CONTRATO 137-2023
- PORTARIA SAÚDE Nº 105 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS
- DECRETO Nº 884-2023 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 885-2023
- DECRETO Nº 886-2023 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 887-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 888-2023 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- EXTRATO DO CONTRATO 132-2023
- EXTRATO DO CONTRATO 133-2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Comunicação Ratificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00743 | CADERNO 1

Santo Amaro - BA, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Dispensa De Licitação – Nº 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 201/2023 Contrato 203/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: REINALDO DE JESUS DOS SANTOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 23.011.847/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em serralheria para reparos em ferro galvanizado e pintado tipo portões / portas / grades / corrimão / cerca metálica; solda e confecção de componentes de aço inclusive materiais, mão de obra, máquinas e ferramentas, visando atender as necessidades do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 21/08/2023 a 31/12/2023

Valor: R\$ 55.777,50 (Cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15400000 – Transparências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Fundamentação legal: regendo-se ao embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Dispensa De Licitação – Nº 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 201/2023 Contrato 137/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: REINALDO DE JESUS DOS SANTOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 23.011.847/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em serralheria para reparos em ferro galvanizado e pintado tipo portões / portas / grades / corrimão / cerca metálica; solda e confecção de componentes de aço inclusive materiais, mão de obra, máquinas e ferramentas, visando atender as necessidades do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 21/08/2023 a 31/12/2023

Valor: R\$ 55.777,50 (Cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15400000 – Transparências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: regendo-se ao embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, Matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023 – ABC FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 710671.

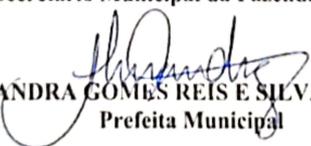
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 884, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
KARINY PUGAS ANDRADE	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	21/08/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 885, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CAROLINE DAMASCENO TIARA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 886, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CAROLINE DAMASCENO TIARA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 887, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
REGINALDO DIAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 888, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
REGINALDO DIAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 de AGOSTO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 178/2022 Contrato 132/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: TEMPLUS CORPORACÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.624.847/0001-59

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuência expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024

Valor: R\$ 192.839,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
EM SAÚDE Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 de AGOSTO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO– Nº 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 178/2022 **Contrato** 133/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro.

Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024

Valor: R\$ 373.651,04 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E QUATRO E CENTAVOS)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal